



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Avançado Parelhas

BOLETIM DE SERVIÇOS

04/2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Antonio Paulo Vogel

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR DO IFRN

José Arnóbio

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

Antonia Francimar da Silva

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Dante Henrique Moura

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Samuel Rodrigues Gomes Junior

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Denise Cristina Momo

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de

Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

André Gustavo Duarte de

Almeida

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Júlio César Carneiro Camilo

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Carlos Guedes Alcoforado

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO IFRN

DIREÇÃO-GERAL

Ramon Viana de Sousa

CHEFIA DE GABINETE

Victor Carvalho de Assis

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Cleilton Carlos Dantas da Silva

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Julio Cesar de Sousa Macedo

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ronaldo de Sousa Lima

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Karina Cavalcante de Oliveira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Izabelle Virgínia Lopes de Paiva

DIRETORIA ACADÊMICA

Robson Rafael de Oliveira

ASSESSORIA DE APOIO AOS LABORATÓRIOS

Hélio Guedes de Carvalho Júnior

ASSESSORIA ACADÊMICA

Francisco Félix do Nascimento

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Galba Falcão Aragão

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Nirlando de Oliveira Viana

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fabício Azavedo do Nascimento

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Marcos Antônio Teixeira de Araújo Júnior

DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houve viagens no mês de abril de 2021.

LICENÇAS / AFASTAMENTOS

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Viviane da Silva Pinheiro	2307852	03/02/2020	01/06/2022	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Marquiline da Silva Santos Lucena	2131719	05/11/2020	04/03/2021	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Marquiline da Silva Santos Lucena	2131719	05/03/2021	03/05/2021	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Rosa Maria da Silva Medeiros	1687390	03/12/2020	01/04/2021	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Heryzanya Alves Ramalho	1279034	03/02/2020	31/01/2022	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Luiz Fernando Dias Filho	3154982	20/01/2020	19/01/2024	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Marco Antonio Silva e Araujo	1953287	26/02/2021	04/03/2021	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marco Antonio Silva e Araujo	1953287	16/03/2021	24/05/2021	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Elias Nunes Filho	2265032	01/03/2021	31/03/2021	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Ligia Mara Gonzaga	2279070	31/05/2019	30/09/2021	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Italo Filipe Silva Umbelino de Farias	1897540	30/01/2021	31/05/2021	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 37/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

1 de abril de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.000896.2021-12, de 24/03/2021,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Efeitos
1775447	Rodrigo Marley de Queiroz Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	DIAC/PAAS	01/04/2021

DIAC/PAAS (Diretoria Acadêmica do Campus Parelhas)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 01/04/2021 08:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280768

Código de Autenticação: e0d122ee3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 38/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

1 de abril de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000474.2021-92 de 27/02/2021,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 65/2021 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 27/02/2021, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 52% ao vencimento do servidor Marco Antonio Silva e Araujo, Matrícula Siape nº. 1953287, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área - Sistemas de Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus Avançado, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação da Ata de defesa do trabalho de conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* Mestre em Tecnologia da Informação; oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 01/04/2021 09:03:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280772

Código de Autenticação: e8a5215362





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 39/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

5 de abril de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.000896.2021-12, de 24/03/2021,

RESOLVE:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado;

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Efeitos
1775447	Rodrigo Marley de Queiroz Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	DIAC/PAAS	24/03/2021

II -Tornar sem Efeito a PORTARIA Nº 37/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN.

DIAC/PAAS (Diretoria Acadêmica do Campus Parelhas)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 05/04/2021 10:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281337
Código de Autenticação: 7c276f0913





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 40/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

6 de abril de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000666.2021-07 de 26/03/2021,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 70/2021- CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 26/03/2021, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor Fabrício Azevedo do Nascimento, Matrícula Siape nº. 2257705, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus Avançado, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do **Certificado do Curso de pós-graduação lato sensu em MBA em Gestão Pública**, oferecido pela Faculdade UniBF.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 06/04/2021 14:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282009

Código de Autenticação: fc1140ad95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 41/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

6 de abril de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.002169.2020-54, de 01/12/2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 27/08/2020, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor Rodolfo Rodrigues Medeiros, Matrícula Siape nº. 2309108, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, tendo em vista a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 06/04/2021 14:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282008

Código de Autenticação: 006a22c4e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 42/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

6 de abril de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23138.000315.2021-30 de 05/04/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 24/04/2021, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Rosane Sousa de Andrade, Matrícula SIAPE nº 3040920, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Avançado, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 06/04/2021 14:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282080

Código de Autenticação: 937c3ec9e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 43/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

7 de abril de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000327.2021-12 de 11/02/2021.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02/04/2021, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 02/04/2019 à 01/04/2021, ao servidor Karlos Thadeu Matias Vital de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2108810, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 07/04/2021 09:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282306
Código de Autenticação: 72623d8794





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 44/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

7 de abril de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002125.2020-24 de 25/11/2020.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24/11/2020, da Classe “D-201” para a Classe “D-202”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 24/11/2018 à 23/11/2020, ao servidor Henrique Alexandre do Nascimento, Matrícula SIAPE nº 1270313, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 07/04/2021 14:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282506
Código de Autenticação: 132b77875a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 45/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

7 de abril de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000826.2021-18 de 07/04/2021,

CONSIDERANDO o que consta no Despacho 24/2021 - ASGPE/DG/PAAS/RE/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10/04/2021, da Classe "D-02" para a Classe "D-03", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10/10/2019 a 09/04/2021, ao servidor Victor Carvalho de Assis, Matrícula SIAPE nº 3040799, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Edificações, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 07/04/2021 14:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282514

Código de Autenticação: 18b0085bf6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 46/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

8 de abril de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000828.2021-07 de 07/04/2021,

CONSIDERANDO o que consta no Despacho 25/2021 - ASGPE/DG/PAAS/RE/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11/04/2021, da Classe "D-02" para a Classe "D-03", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11/10/2019 a 10/04/2021, ao servidor Marcos Antonio Teixeira de Araujo Junior, Matrícula SIAPE nº 3040599, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa**, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 08/04/2021 13:14:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282909
Código de Autenticação: e35041f940





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 47/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

8 de abril de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.000997.2021-85 de 07/04/2021,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal da Bahia em cooperação técnica nesta Instituição, conforme especificado.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Efeitos
2170759	Mateus Cortês Marcelino	Técnico de Laboratório/Área-Mineração	DIAC/PAAS	07/04/2021

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 08/04/2021 17:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283125
Código de Autenticação: 993a27151a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 48/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

26 de abril de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000951.2021-10 de 22/04/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 11/04/2021, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Marcos Antonio Teixeira de Araújo Júnior, Matrícula SIAPE nº 3040599, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Avançado, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 26/04/2021 09:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287605

Código de Autenticação: 86bb6750da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 49/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

26 de abril de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000954.2021-53 de 22/04/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 10/04/2021, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Victor Carvalho de Assis, Matrícula SIAPE nº 3040799, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Avançado, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 26/04/2021 09:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287609

Código de Autenticação: 3cbfcf4361





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 50/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

27 de abril de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000843.2021-47 de 08/04/2021,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 79/2021 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 08/04/2021, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 52% ao vencimento do servidor Rodrigo Marley de Queiroz Lima, Matrícula Siape nº. 1775447, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus Avançado, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestre em História do Brasil; oferecido pela Universidade Federal do Piauí - UFPI.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 27/04/2021 13:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288313

Código de Autenticação: 349a05a4cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 51/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

27 de abril de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001312.2020-91 de 08/07/2020,

CONSIDERANDO o que consta no Despacho 79/2021 – RE/IFRN de 26/04/2021,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 09/12/2019, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base da servidora Izabelle Virgínia Lopes de Paiva, Matrícula Siape nº. 1056847, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, tendo em vista a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 27/04/2021 13:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288681

Código de Autenticação: 4fefeb70aa

